

# LEI N° 5.354, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2007

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Municipal, altera as Leis Municipais nºs 4711/2005, que dispõe sobre o Plano -Plurianual do Município para 2006 a 2009, Lei Municipal nº 5072/2006, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2007 e Lei Municipal nº 5103/2006, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual e suas alterações.

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISÃO URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
2059-Conservação de Ruas e Avenidas	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(221).....	R\$ 4.500,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
1042-Implantação do CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial	
44.90.52-Equipamentos e Material Permanente-(634).....	R\$ 3.000,00
TOTAL.....	R\$ 7.500,00

Art. 2º. Servirão de recurso para cobrir as suplementações previstas no artigo anterior, as reduções das seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

06-SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E TRANSITO	
01-DIVISAÕ URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS	
1030-Ampliação, Abertura e Pavimentação de Ruas e Avenidas	
44.90.51-Obras e Instalações-(226).....	R\$ 4.500,00
07-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
01-SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL	
1042-Implantação do CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial	
33.90.30-Material de Consumo-(631).....	R\$ 2.500,00
1042-Implantação do CAPS – Centro de Atendimento Psicosocial	
33.90.39-Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-(633).....	R\$ 500,00
TOTAL.....	R\$ 7.500,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 27 de novembro de 2007.

DAIÇON MACIEL DA SILVA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração